



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 13.020**  
de 25 de outubro de 2023.

*“Permite o uso de veículos de propriedade do Município de Botucatu, a título precário, à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 617/2009;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 004/2023 celebrado com a Associação Beneficente de Pirangi;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 51.959/2023,

**D E C R E T A:**

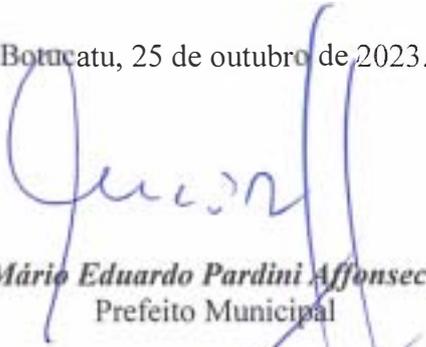
Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, à *Associação Beneficente de Pirangi*, CNPJ:51.804.771/0001-72, dos veículos pertencentes ao patrimônio municipal constantes no Termo de Permissão de Uso, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º A Permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à Associação Beneficente Pirangi.

Art. 3º A presente Permissão de Uso será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 1º de outubro de 2023.

Botucatu, 25 de outubro de 2023.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de outubro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Administrativo nº 51.959/2023  
Decreto nº 13.020/2023

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Pelo presente instrumento de "TERMO DE PERMISSÃO DE USO", de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, Centro, BotucatuSP, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Marcello Laneza Felicio**, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, CNPJ:51.804.771/0001-72, sem fins lucrativos, com endereço na Rua Carmem Lúcia Giglio Girado, nº 1.091, Jardim Tangara, Pirangi/SP, neste ato representado por **José Orion Bernardes**, brasileiro, portador do RG:10.612.891-SSP/SP e do CPF/MF:028.219.608-08, têm entre si como justo e acordado o seguinte:

**Cláusula Primeira:** O MUNICÍPIO, através do presente Termo e por força do Decreto nº 13.020 de 25 de outubro de 2023, permite o uso dos veículos descritos abaixo, pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, para execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Município de Botucatu, conforme Contrato de Gestão no 004/2023, Processo Administrativo nº 61.395/2022, como seguem:

Prefixo	Marca	Modelo	Placa	Ano de Fabricação	Patrimônio
A-03	VW	GOL 1.0	DBS-5347	2011	58.988
A-05	VW	GOL 1.0	DBS-5348	2011	58.989
A-38	VW	FOX 1.0	EOB-5309	2012	63.096
A-39	VW	FOX 1.0	EOB-5303	2012	63.097
A-50	FIAT	UNO	BNZ-0104	2003	24.496
A-51	FIAT	SIENA ELX	BNZ-0109	2002	24.494
A-52	FIAT	UNO	BNZ-0115	2003	24.495
A-53	VW	GOL 1.0	BNZ-0132	2004	30.671
A-66	FIAT	UNO	DBA-2158	2006	37.383
A-67	FIAT	UNO	BNZ-0183	2006	37.384
A-68	FIAT	UNO	DBA-2160	2006	37.385
A-69	FIAT	UNO	BN7-0189	2006	37.386
A-70	FIAT	UNO	DBA-2159	2006	37.387
A-71	FIAT	UNO	DBA-2 16 I	2006	37.388
A-72	FIAT	PALIO	DBA-2162	2006	37.402
A-77	VI	CROSSFOX	DBA-2177	2007	40.236
A-85	FIAT	UNO	DBS-5217	2008	44.630
A-86	FIAT	UNO	DBS-5218	2008	44.629
A-87	V W	GOL	DBS-5219	2008	44.721
A-94	V W	GOL	DBS-5262	2009	48.834
A-98	V W	GOL	DBS-5314	2010	56.464
A-107	RENAULT	KANGO	EOB-5350	2013	65.039
A-108	V W	GOL	EOB-5316	2013	65.042
A-110	V W	GOL	EOB-5323	2013	65.272
A-111	V W	GOL	EOB-5321	2013	65.270
A-112	V W	GOL	EOB-5322	2013	65.271
A-118	V W	GOL	FQL-3972	2014	70.528
A-119	V W	SAVEIRO	FQI-3416	2014	70.530
A-120	VW	SAVEIRO	FQC-7263	2014	70.529
A-138	CHEVROLET	SPIN	FAE-6279	2018	84.464
A-139	CHEVROLET	SPIN	FZB-3299	2018	84.465
A-140	CHEVROLET	SPIN	FME-8637	2018	84.466
A-146	RENALT	LOGAN	EBW-6162	2018	85.672
A-147	RENALT	LOGAN	DWR-0609	2018	85.632



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Administrativo nº 51.959/2023

Decreto nº 13.020/2023

Prefixo	Marca	Modelo	Placa	Ano de Fabricação	Patrimônio
A-148	RENALT	LOGAN	DRS-8470	2018	85.631
A-158	FORD	KA	EOD-7174	2019	93.393
A-159	FORD	KA	FVQ-8E08	2019	93.394
A-162	V W	SAVEIRO	FPG-8G54	2021	99.346
A-167	RENALT	KWID	FPF-0H12	2022	103.343
A-168	RENALT	KWID	GGP-5B94	2022	103.344
A-169	RENALT	KWID	FNR-9F76	2022	103.345
A-170	RENALT	KWID	FXI-0G85	2022	103.346
CP-32	V W	AMAROK	FGM-8362	2015	73.893
K-64	V W	KOMB	BNZ-0112	2003	24.499
K-66	V W	KOMB	BNZ-0114	2002	24.501
K-68	V W	KOMB	BNZ-0125	2004	30.423
K-69	V W	KOMB	BNZ-0129	2004	30.421
K-75	V W	KOMB	CMW-5686	2004	34.354
K-78	V W	KOMB	DBA-2168	2006	38.230
K-81	V W	KOMB	JKH-6633	2006	41.805
K-84	V W	KOMB	DBS-5233	2008	46.247
M-17	FIAT	FURGÃO	BNZ-0162	2006	35.764
M-23	PEUGEOT	FURGÃO	DBA-2182	2007	40.900
M-28	PEUGEOT	FURGÃO	DBS-5270	2009	49.814
M-32	FIAT	SAMU	DBS-5317	2009	54.284
M-42	FIAT	SAMU	EHE-8400	2010	63.963
M-43	FIAT	SAMU	BPZ-2858	2010	63.964
M-45	PEUGEOT	FURGÃO	EOB-5398	2013	65.490
M-59	RENALT	MASTER	EMY-0859	2018	84.902
M-60	RENALT	MASTER	EOZ-0240	2018	85.030
M-96	RENALT	MASTER	FWN-5B23	2022	estado
SS-01	PEUGEOT	AMB	DBS-5362	2011	60.077
SS-02	PEUGEOT	AMB	DBS-5373	2011	60.078
SS-06	RENAULT	AMB	EOB-5315	2013	65.041
SS-07	RENAULT	AMB	E0B-5314	2013	65.040
SS-15	VW	KOMBI	CDV-5873	2001	81.199
SS-18	FIAT	DOBLO	BNZ-0097	2023	24.507
SS-20	VW	KOMBI	CMW-3294	2004	ESTADO
SS-23	FIAT	DOBLO	DBS-5201	2007	41.973
SS-24	FIAT	DOBLO	DBS-5206	2007	41.974
SS-25	PEUGEOT	AMB	DBS-5224	2007	43.200
SS-26	FIAT	AMB	DBS-5274	2009	50.603
SS-27	FIAT	AMB	EOB-5360	2013	65.403
SS-28	FIAT	SAMU	FQH-0337	2012	67.874
SS-29	RENAULT	SAMU	PAQ-9956	2015	82.471
SS-32	RENAULT	SAMU	GDS-2247	2018	84560
SS-33	RENAULT	AMB	DOT-9310	2018	85.032
SS-34	RENAULT	AMB	EXH-0170	2018	85.085
SS-35	RENAULT	AMB	EBN-1B79	2019	95.090
SS-36	RENAULT	AMB	FCR-4E38	2020	95.091
SS-37	RENAULT	SAMU	GDJ-9A07	2021	97.807
SS-38	RENAULT	AMB	GFE-4A03	2021	ESTADO
SS-39	RENAULT	AMB	FBY-2D74	2021	ESTADO
SS-40	RENAULT	AMB	DKU-5C66	2022	ESTADO
SS-41	RENAULT	AMB	GJU-7H86	2022	ESTADO
SS-42	MERCEDES	SAMU	GK9H05	2022	104.481



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo Administrativo nº 51.959/2023  
Decreto nº 13.020/2023

**Cláusula Segunda:** A manutenção e o abastecimento dos veículos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

**Cláusula Terceira:** A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRANGI se compromete a:

I - preencher o "Boletim de Veículos" padrão da Secretaria Municipal de Saúde;

II- manter os veículos limpos e em condições de higiene para transporte;

III - apresentar relação, ao Secretário Municipal de Saúde, das pessoas indicadas para dirigirem os veículos, bem como garantir que os mesmos estejam devidamente habilitados para tal, de acordo com a legislação de trânsito vigente (Código Nacional de Trânsito);

IV- Apresentar à Secretária Municipal de Saúde o termo de responsabilidades devidamente preenchido e assinado por todos funcionários e sua chefia.

V - responder civil e criminalmente pelas infrações de trânsito que porventura ocorrerem na condução dos veículos;

VI - prestar contas mensalmente da situação dos veículos ao MUNICÍPIO, enviando à Secretaria Municipal de Saúde os "Boletins do Veículo";

VII - responder por indenizações decorrentes de acidentes envolvendo os veículos de que tratam a presente permissão;

VIII - guardar os veículos em lugar seguro e de prévio conhecimento do MUNICÍPIO.

**Cláusula Quarta:** O MUNICÍPIO reserva-se o direito de, a qualquer tempo, requisitar os veículos mencionados na Cláusula Primeira deste Termo, mediante prévia notificação.

**Cláusula Quinta:** A presente permissão de uso terá seu prazo enquanto o contrato de gestão nº 004/2023 do processo administrativo nº 61.395/2022 estiver em vigor e será prorrogado automaticamente conforme aditivo de prorrogação do mesmo.

E, por assim haverem acordado, as partes e testemunhas firmam o presente, para os devidos fins de direito.

Botucatu, 17 NOV. 2023

  
**Marcello Laneza Felício**  
Secretário Municipal da Saúde

  
**José Orion Bernardes**  
Associação Beneficente Pirangi

TESTEMUNHAS:

1.   
**Bruno Seisim Gushi**  
Diretor do Departamento de  
Planejamento em Serviços de Saúde  
08.11.2023

2.   
**Robinson Dias Baptista**